



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**



**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

ERRATA AO EDITAL

Comissão Permanente de Licitação - CPL 01

TERMOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 01

ERRATA AO EDITAL

ERRATA AO EDITAL

ASSUNTO: 1ª ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO - ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024, REFERENTE AO PROCESSO Nº 858/2024.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERMONEBULIZAÇÃO (FUMACÊ), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, VISANDO O CONTROLE DE VETORES E PRAGAS NO MUNICÍPIO DE ICATU – MA.

1. Em virtude de ter sido verificado equívoco no “**REGIME DE EXECUÇÃO**” do presente certame.

ONDE – SE LÊ: sob regime de fornecimento;

LEIA – SE: sob regime de empreitada por preço unitário.

Essas alterações visam dar plena eficiência à execução ao contrato celebrado entre o Município de Icatu/MA e a empresa contratada.

Permanecem inalterados os demais itens do edital, bem como o inteiro teor dos demais termos não afetados por esta errata. Atenciosamente, Icatu - MA, 26 de agosto de 2024. **Zózimo Paulino da Silva Neto** Secretária Municipal de Saúde

TERMOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024.

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 14.133/21, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Adesão a ata de registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de materiais gráficos.

PROC. ADM. N.º 894/2024;

EMPRESA: JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA;

CNPJ N.º: CNPJ Nº 11.181.201/0001-59;

ENDEREÇO: Rua Cinquenta e Oito, Nº 5, Bequimão, São Luis - MA, CEP 65.062-700;

VALOR: R\$ 348.545,85 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO:** Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.500 Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.500 Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.600 Fonte de Recurso: 1.631 Fonte de Recurso: 1.632 Unidade: Secretaria de Assistência Social Atividade: 08.122.0050.2059.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.500 Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: 08.244.0055.2053.0000 - Manutenção das Atividades do FMS Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.660 Fonte de Recurso: 1.665 Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.500 Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0126.2027.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.500 Fonte de Recurso: 1.550 Unidade: FUNDEB Atividade: 12.361.0188.2055.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30% Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.540 Fonte de Recurso: 1.541 Icatu – MA, 26 de agosto de 2024. Jayzon Torres Chaves Secretária Municipal de Administração Zózimo Paulino da Silva Neto Secretária Municipal de Saúde Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretária Municipal de Educação Jackson Gonçalves Cantanhêde Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2024

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, INCISO III, C da Lei Federal 14.133/21, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 53, § 1, do mesmo diploma legal.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição da Justiça Federal para apurar e reaver os valores pagos a menor pelo SUS.

PROC. ADM. N.º: 883/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, C da Lei Federal 14.133/21.

VALOR: Representa o pagamento de honorários de R\$ 0,20 a cada R\$ 1,00 de incremento fruto da contratação.

NOME DO CREDOR: Monteiro e Monteiro Advogados Associados.

CNPJ Nº: 35.542.612/0001-90.

ENDEREÇO: Rua Engenheiro Oscar Ferreira, 47, Casa Forte, Recife – PE, CEP 52.061-022. Icatu (MA), 26 de agosto de 2024. Zózimo Paulino da Silva Neto Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 013/2024**

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, INCISO III, C da Lei Federal 14.133/21, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 53, § 1, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição da Justiça Federal com o fim de recuperar os valores do Imposto sobre a Renda.

PROC. ADM. N.º: 884/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, C da Lei Federal 14.133/21.

VALOR: Representa o pagamento de honorários de R\$ 0,17 a cada R\$ 1,00 de incremento fruto da contratação.

NOME DO CREDOR: Monteiro e Monteiro Advogados Associados.

CNPJ Nº: 35.542.612/0001-90.

ENDEREÇO: Rua Engenheiro Oscar Ferreira, 47, Casa Forte, Recife – PE, CEP 52.061-022.

DOTAÇÃO:

Unidade: Gabinete do Prefeito
Atividade: 04.091.0545.2076.0000 - Manutenção e Funcionamento da Assessoria Jurídica
Natureza: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria
SubElemento: 00 - Serviço de Consultoria
Fonte de Recurso: 1.500

Icatu (MA), 26 de agosto de 2024. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943